



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2.150, DE 08 DE ABRIL DE 2.020

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Capim Branco/MG, na forma que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando as tradições da “**Semana Santa**”, época de reflexão, de recolhimento e da rememoração da paixão, da morte e da ressurreição de Jesus Cristo, havendo divulgação de feriado nacional no dia 10 de abril de 2.020 – sexta-feira santa;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2.019, emitida pelo Ministério da Economia – Governo Federal, que “*Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo*”;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do período da Semana Santa fica estabelecido ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas municipais de Capim Branco, no dia 09 de abril de 2.020 - quinta-feira, em cuja data não haverá funcionamento e expediente nos órgãos, repartições e entidades vinculadas à Administração Pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Os serviços essenciais, como atendimento à saúde, limpeza pública, coleta de lixo e outros serviços essenciais para suprir as necessidades de excepcional interesse público, serão prestados normalmente.

Parágrafo único – A prestação de assistência à saúde de que trata este Decreto será disponibilizada através da Secretaria Municipal de Saúde e os serviços de limpeza pública e de coleta de lixo serão prestados normalmente através da Secretaria Municipal de Obras, sem interrupção na prestação destes serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 08 de abril de 2.020.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal de Capim Branco/MG